

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ARGUMENTO E LIMA



PLANO PARA O ENSINO À DISTÂNCIA (E@D)

A DESENVOLVER NO 3.º PERÍODO DO ANO LETIVO 2019/2020

Índice

1– Introdução.....	2
2- Lideranças, atores e suas principais competências e responsabilidades.....	3
2.1 Direção.....	3
2.2 Coordenadores de departamento.....	3
2.3 Representantes de área disciplinar e coordenadores de departamento do 1º ciclo/educação pré-escolar/educação especial.....	3
2.4 Coordenadores de diretores de turma/coordenador dos professores titulares de turma.....	3
2.5 Diretores de curso.....	3
2.6 Diretores de turma/Professores Titulares de Turma.....	3
2.7 Equipa de apoio tecnológico	4
2.8 Serviços de Psicologia e Orientação.....	4
2.9 Docentes	4
2.10 Biblioteca Escolar	4
2.11 Delegados de turma.....	5
2.12 Representantes dos encarregados de educação da turma e Associações de Pais	5
2.13 Equipa de monitorização e de regulação (3 professores a designar oportunamente)	5
3– Estratégias e circuito de comunicação.....	6
4– Modelo de E@D.....	6
5– Metodologias de ensino	6

1– Introdução

Com a atual pandemia e a suspensão das atividades letivas presenciais é necessário garantir que todas as crianças e todos os alunos continuem a aprender.

Assim, é importante que o ensino à distância chegue a todas as crianças e a todos os alunos, bem como é fundamental a boa prossecução dos objetivos estabelecidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais, com recurso aos meios necessários para tal.

Para a elaboração deste Plano, teve-se em conta os princípios já existentes no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais, no âmbito da educação inclusiva.

Tendo presente que o E@D é um processo dinâmico e de melhoria constante, mas também uma novidade para todos nós (alunos e professores/educadores), com este Plano procuramos dar um conjunto de orientações e recomendações a todos os atores, nomeadamente aos docentes, num contexto difícil e inédito, nunca antes perspetivado.

Com o presente Plano pretende-se também que os professores/educadores se sintam numa situação menos desconfortável em face do atual contexto, caracterizado por dificuldades várias, e que todos procuremos as respostas mais adequadas e potenciadoras do sucesso educativo das crianças e dos alunos.

Procuramos, acima de tudo, ser sintéticos e claros e definir de forma clara o papel de todos os atores, desde os docentes aos alunos, não esquecendo as responsabilidades e competências dos vários intervenientes, nomeadamente as das várias lideranças (a de topo, as intermédias e as de base).

Dada a urgência para a adoção de medidas pedagógicas e organizacionais, tornou-se necessário implementar um plano a ser adotado no início do terceiro período, de acordo com as orientações emanadas pela DGAE. No entanto, logo que possível, será realizada uma reunião do Conselho Pedagógico para refletir, aplicar e reformular o que se considerar necessário.

Uma vez que à possibilidade do funcionamento de TELEESCOLA poderá, mais tarde, ter de existir uma fusão e harmonização entre os dois.

2- Lideranças, atores e suas principais competências e responsabilidades

2.1 Direção

- a) Principal responsável pelo processo;
- b) Coordena e supervisiona todo o processo.

2.2 Coordenadores de departamento

- a) Principais responsáveis pela implementação do processo no seu departamento;
- b) Apoiam e acompanham os professores/educadores e os representantes de área disciplinar no seu trabalho;
- c) Acompanham e supervisionam o processo no seu departamento sobretudo ao nível da concretização das orientações pedagógicas.

2.3 Representantes de área disciplinar e coordenadores de departamento do 1º ciclo/educação pré-escolar/educação especial

- a) Apoiam os docentes da sua área/departamento;
- b) Supervisionam o processo no âmbito das disciplinas da sua área/departamento;
- c) Compete-lhes promover a partilha de boas práticas entre os docentes da sua área/departamento, no âmbito das tecnologias de informação e das metodologias e estratégias de E@D.

2.4 Coordenadores de diretores de turma/coordenador dos professores titulares de turma

- a) Apoiam os diretores de turma/professores titulares de turma em todas as suas tarefas;
- b) Supervisionam o trabalho dos diretores de turma/professores titulares de turma.

2.5 Diretores de curso

- a) Apoiam os professores do seu curso, sobretudo os da área técnica;
- b) Superintendem todo o processo no âmbito do seu curso, nomeadamente a Formação em Contexto de Trabalho (estágios).

2.6 Equipa de apoio tecnológico

(Jorge Moreira, Filomena Del Rio, Indaleto Rego)

- a) Apoia os docentes nas suas dificuldades;
- b) Organiza os meios e dá orientações;
- c) Capacita os professores sobre soluções de comunicação, podendo dinamizar pequenas sessões de capacitação/esclarecimento ou realizar tutoriais, webcasts entre outros.
- d) A pedido do Diretor de Turma, criar uma turma no Classroom/Moodle para organizar, coordenar e informar exclusivamente os professores do conselho de Turma.

2.7 Diretores de turma/Professores Titulares de Turma

- a) No caso dos 2º e 3º ciclos e no Ensino Secundário, definem com os colegas uma mancha horária semanal e dar conhecimento aos alunos, dentro do horário da disciplina;
- b) Acompanham e supervisionam o trabalho dos seus pares;
- c) Articulam o trabalho que se desenvolve entre os docentes e alunos, assegurando uma gestão equilibrada das tarefas e moderando todo o processo de forma a que os alunos não sejam sobrecarregados;
- d) Informam os representantes de área disciplinar/coordenadores de departamento, e eventualmente a Direção, sobre dificuldades manifestadas pelos docentes ou, eventualmente, o pouco envolvimento destes no E@D;
- e) Informam a Direção sobre os alunos que não participam no processo por falta de meios ou outros constrangimentos;
- f) Articulam com os professores tutores, os Serviços de Psicologia e Orientação e a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva o acompanhamento das situações de vulnerabilidade que requerem um especial cuidado;
- g) Convocam reuniões dos professores da turma respetiva (ou, no caso do 1º ciclo, os professores que trabalham com a turma), sempre que o acharem necessário, para monitorizar o trabalho que vai sendo desenvolvido ou para acertar pormenores para uma maior eficácia do processo de E@D;
- h) Comunicam aos alunos e encarregados de educação o Plano do Agrupamento de E@D, nomeadamente o horário e as competências do delegado de turma, dos representantes dos encarregados de educação da turma e das Associações de Pais;
- i) As comunicações e articulações com o conselho de turma podem ser realizadas através da turma criada em 2.6 d).

2.8 Serviços de Psicologia e Orientação

- a) Apoiam os diretores de turma e os docentes nas situações de maior vulnerabilidade;
- b) Apoiam os professores tutores na sua ação educativa e integradora;
- c) Desenvolvem a sua ação habitual, pese embora os condicionalismos atuais derivados da pandemia.

2.9 Biblioteca Escolar

A biblioteca tal como faz preferencialmente é responsável por disponibilizar recursos de apoio ao desenvolvimento do Currículo e das aprendizagens, bem como formação de utilizador.

2.10 Docentes

- a) Executam o E@D;

- b) Fazem a orientação educativa dos alunos, o que se pretende com cada tarefa, quais as páginas a consultar do manual, de que modo podem colaborar com os seus colegas, onde podem pesquisar informação adicional, como autorregularem o seu trabalho, por exemplo, através de um portefólio;
- c) Na Educação Pré-Escolar e no 1º ciclo definem com as crianças/ alunos/ encarregados de educação um horário semanal, para atendimento de dúvidas ou outras situações, estabelecer rotinas e conferir segurança aos alunos;
- d) No caso dos 2º e 3º ciclos e no Ensino Secundário, definem com os alunos um horário semanal, dentro do horário da disciplina, para atendimento de dúvidas, ou outras situações, estabelecer rotinas e conferir segurança aos alunos;
- e) Partilham e colaboram com outros colegas ao nível das suas experiências, das boas práticas e na solução de problemas que, entretanto, vão surgindo;
- f) Decidem, ponderando devidamente, o que devem realizar de forma síncrona e de forma assíncrona;
- g) Registam, no programa INOVAR, as faltas dos alunos nas sessões síncronas, nomeadamente daqueles que não participam apesar de terem meios para o fazerem;
- h) Comunicam aos diretores de turma o nome dos alunos que não estão a participar no E@D por falta de meios e outros constrangimentos;
- i) Comunicam aos coordenadores de departamento eventuais constrangimentos que dificultam a sua participação no processo por qualquer razão.
- j) As alíneas e), f) e h) podem ser realizadas através da turma criada no ponto 2.6 d).

2.11 Delegados de turma

- a) Incentivam os seus colegas para se empenharem nas tarefas;
- b) Comunicam aos diretores de turma as situações de eventual sobrecarga de trabalho ou outras que não estejam a correr bem.

2.12 Representantes dos encarregados de educação da turma e Associações de Pais

- a) Incentivam os pais e encarregados de educação a participar no processo;
- b) Comunicam aos diretores de turma as situações de eventual sobrecarga de trabalho ou outras que não estejam a correr bem.

2.13 Equipa de monitorização e de regulação

Elementos da Equipa:

Coordenadora do secundário (Eugénia Portela);

Coordenadora 2º e 3ºCiclo (Elisabete Moreira);

Coordenadora do 1º Ciclo (Céu Afonso);

Coordenadora do Pré-Escolar (Conceição Pires Costa);

Coordenadora Para a Saúde (Manuela Carvalho);~

Coordenador dos Cursos profissionais (António Moreira).

Compete-lhe monitorizar e regular o trabalho que se vai desenvolvendo, pelo que, na primeira semana de maio e no final do ano letivo, deve recorrer a:

- a) Indicadores de qualidade, tais como:
 - i. Grau de satisfação dos docentes;
 - ii. Grau de satisfação dos alunos e pais e encarregados de educação, bem como a qualidade do feedback dado a alunos, visando a monitorização das aprendizagens.
- b) Indicadores de quantidade, tais como
 - i. Taxa de concretização das tarefas propostas pelos professores;
 - ii. Número de tarefas enviada pelos professores, em função do trabalho elaborado;
 - iii. Disponibilização de meios tecnológicos de E@D;
 - iv. Apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e de alunos;
 - v. Desenvolvimento de mecanismos de apoio, dirigidos aos alunos sem computador e ligação à Internet em casa.

3– Estratégias e circuito de comunicação

Para possibilitar o E@D, e uma harmonização dos métodos de ensino e aprendizagem, que facilite a concentração dos alunos nos espaços digitais, os meios de comunicação a utilizar devem ser intuitivos e de fácil utilização para alunos e docentes, pelo que devem ser os seguintes, sem prejuízo de outros que já estejam a ser usados com evidente sucesso:

- a) Email;
- b) Google Classroom;
- c) Hangouts Meet (Google reunião);
- d) Moodle.

4– Modelo de E@D

- a) **As sessões síncronas, especialmente as de videoconferência, devem desenvolver-se no horário atual das turmas** (com exceção da Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo), não devem ser longas (sugere-se que tenham a duração máxima de 40 minutos), não podem ser consecutivas, garantindo-se um intervalo mínimo de 20 minutos e devem ter como referência a carga horária semanal da disciplina, ou seja, no mínimo deve haver uma sessão por semana em cada disciplina;
- b) **Nas sessões assíncronas**, deve haver flexibilidade temporal na execução das tarefas, sendo que

o tempo destinado aos alunos para a sua realização deve ter como **referência a carga horária semanal da disciplina;**

- c) **Deve haver grande colaboração e articulação entre professores e alunos, sendo que na Educação Pré-Escolar e no 1º Ciclo é aconselhável a elaboração de um plano semanal pelo educador/professor titular de turma;**
- d) Deve atender-se aos diferentes níveis de aprendizagem de modo a desenvolver--se a diferenciação pedagógica e as medidas de suporte e apoio à aprendizagem e inclusão previstas no Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual;
- e) As aulas de apoio e as tutorias também se integram no E@D.

5– Metodologias de ensino

- a) Devem ser apelativas e mobilizadoras dos alunos para a ação, pelo que devem recorrer a trabalho inovador (projetos interdisciplinares, tarefas centradas em questões-problema, estudos de caso, projetos entre outros), até porque o E@D permite que competências transversais sejam trabalhadas de forma articulada e integrada através de diversificação de formas de trabalho;
- b) Devem ser diversificadas, enquadradoras, fomentar a autorreflexão e o trabalho autónomo e propiciar a apresentação de exemplos;
- c) Devem dar relevo ao desenvolvimento de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, pelo que devem ser desenvolvidas a informação e comunicação, relacionamento interpessoal, pensamento crítico, criatividade, desenvolvimento pessoal e autónomo, bem-estar, saúde e ambiente;
- d) Sobretudo na Educação Pré-Escolar e no 1º ciclo, mas não só, é importante manter a ligação à escola e ao grupo/turma, pelo que tal implica construir espaços em plataformas digitais, para divulgação dos trabalhos efetuados pelas crianças e pelos alunos, bem como fomentar o estabelecimento de comunicações entre docentes e alunos e entre alunos;
- e) Devem ser desenvolvidas atividades de caráter lúdico, que promovam o bem-estar emocional dos alunos, tais como o envio de mensagens em suporte vídeo, sms ou papel;
- f) Devem criar-se rotinas de trabalho que confirmem segurança aos alunos e que são diferentes das presenciais;
- g) As atividades propostas devem contemplar espaços de interação e de convívio, promovendo o trabalho do grupo e quebrando o isolamento em que os alunos se encontram.

Lanheses, em 6 de abril de 2020,

José Manuel Teixeira da Mota da Costa Leme

O Diretor,

José Manuel Teixeira da Mota da Costa Leme